



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

20/11/2021

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2020.	ORIGEM CHAMAMENTO PÚBLICO (<input type="checkbox"/>) DISPENSA (<input checked="" type="checkbox"/>) 003/2021 EMENDA PARLAMENTAR (<input type="checkbox"/>) INEXIGIBILIDADE (<input type="checkbox"/>)	Nº	(<input checked="" type="checkbox"/>) PARCIAL Setembro (<input type="checkbox"/>) FINAL
PARCERIA Nº:	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021 P.A.016/2021		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO		
CNPJ:	00.794.227/0001-56	PERÍODO:	12 MESES
ENDEREÇO SEDE	Rua Tamoios, 462 – Sala 506 – Centro – Belo Horizonte		
RESPONSÁVEL	Representante Presidente da OSC: JOSÉ GERALDO REIS - 53478231604		
OBJETO DA PARCERIA:	Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem, para adultos de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, e que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem.		
VALOR TOTAL:	R\$ 2.613.721,16 (dois milhões, seiscentos e treze mil, setecentos e vinte um reais e dezesseis centavos)		

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/08/2021 A 01/08/2022

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

PÚBLICO ALVO:

Adultos, com idade a partir de 18 anos, de ambos os sexos, que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sustento, em processo de saída das ruas, em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou em processo de migração, que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

RESULTADOS ALCANÇADOS:

O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro é uma associação da sociedade civil que oferta o acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem a pessoas de ambos os sexos na faixa etária acima de 18 anos. A Casa de Passagem está localizada no bairro Cidade Industrial em ponto de fácil acesso aos usuários conforme determina as legislações vigentes que trata da temática da população em situação de rua. O espaço da oferta do serviço é amplo e a unidade conta com profissionais capacitados para atendimento das demandas inerentes aos acolhidos.

A Casa de Passagem está ocupando um imóvel em comodato que tem possibilidades de ser locada. A locação está em processo.

Sobre as metas pactuadas, afirmamos o cumprimento quanto as metas quantitativas. São pactuadas /100 vagas de acolhimento que ficam preenchidas diariamente. As metas qualitativas também são cumpridas conforme possibilidades de atendimento e acompanhamento dos usuários já que o perfil destes é ainda de situação de rua, ou seja, percebem as ruas como meio de sobrevivência. O trabalho social executado pela equipe é de sensibilização quanto à saída das ruas o que demanda a oferta de atenção especializada. No alcance deste objetivo, os desdobramentos se dão nas articulações com as demais políticas públicas com objetivo do acesso aos serviços.

No processo do trabalho social, a Casa de Passagem já alcançou consideráveis avanços com seus acolhidos. Alguns retornaram para seus familiares, outros acessaram o trabalho e renda que representa um grande motivo de situação de rua e outros acessaram demais modalidades de acolhimento conforme necessidade.

A Casa de Passagem cumpre com as metas estabelecidas o que pode ser percebido nos indicadores apresentados nos relatórios de atividades mensais e nas prestações de contas.

As parcelas financeiras estão em cumprimento pelo município o que garante a oferta continuada do serviço de acolhimento.

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ()

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA (X)

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES () NÃO () SIM
PERFIL DO ACOLHIDO

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ _____,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ _____,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: () SIM () NÃO
(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (X)

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR



Cristine Reis

Matricula: 1347167

Diretora Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Segurança Alimentar